

ATA 04

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

1 Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na Secretaria
2 Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Aeroporto, nº 116, Setor Aeroporto, no município de
3 Confresa – MT, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizou-se
4 reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Estiveram presentes conselheiras
5 titulares e suplentes, conforme lista de presença, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1.
6 Plano de Reprogramação de Recursos para o exercício de 2026; 2. Ratificação da Prestação de Contas do
7 Cofinanciamento Estadual FEAS/MT – Exercício 2025; 3. Adequação da inscrição das entidades Instituto
8 Multidisciplinar Araguaia Xingu – IMAXI, Associação Irmã Genoveva e Associação de Artes Marciais do
9 Norte Araguaia – AAMNA; 4. Plano de Trabalho e Relatório de Atividades do exercício anterior da
10 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Verificado o quórum regimental, a presidente
11 Regiane iniciou os trabalhos, agradeceu a presença das conselheiras e apresentou a ordem do dia. Em
12 seguida, passou a palavra à senhora **Janayna Cristina Fernandes Costa**, diretora da Assistência Social,
13 que conduziu a apresentação referente ao Plano de Reprogramação de Recursos para o exercício de
14 2026. Durante a apresentação, explicou sobre o plano. Iniciou pela a identificação, onde consta a
15 Unidade de Gestora e Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária do Fundo
16 Municipal de Assistência Social, endereço, e-mail de contato nosso CNPJ do fundo, como secretária
17 titular e representante legal, Jeusylene Sipaúba Costa Babinski. No ordenamento jurídico, cita, a Lei
18 Orgânica da Assistência Social o LOAS. Falou os saldos financeiros remanescentes em contas vinculadas
19 da assistência social, demonstrando os valores existentes em 31 de dezembro de 2025, bem como a
20 forma de aplicação dos recursos no exercício de 2026. Informou que os recursos são regulamentados
21 pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e demais normativas federais e estaduais, sendo divididos
22 em blocos de financiamento, como Cadastro Único, Bloco de Proteção Social Básica, Bloco de Proteção
23 Social Especial, Programa Criança Feliz, programa Bolsa Família e programa Criança Feliz, entre outros.
24 Referentes aos blocos de financiamento, eles estão destinados a ações específicas. Tem o IPET, o
25 PROCAD, e o BPC na escola, e o primeira Infância nos SUAS. Verificamos também que pode ser realizado
26 a destinação do percentual, ele tem 3% dos recursos do IGD PBF para o Conselho Municipal da
27 Assistência. Foi destacado que os recursos devem ser executados conforme sua finalidade específica,
28 não podendo haver desvio de objeto entre os blocos de financiamento. A diretora também apresentou
29 dados do diagnóstico situacional do município, retirados do Ministério do Desenvolvimento e
30 Assistência Social, informando que o município possui estimativa populacional de aproximadamente 38
31 mil habitantes, com mais de seis mil famílias cadastradas no Cadastro Único, além dos índices de
32 famílias em situação de pobreza e baixa renda. A estimativa populacional é de 38 mil pessoas aqui em
33 Confresa, sendo 23% desse número na zona rural e 77% na zona urbana. O município é Pequeno Porto
34 II. Ressaltou a importância da atualização cadastral e informou que o município possui Índice de Gestão
35 Descentralizada – IGD de 0,90, considerado satisfatório. Apresentou informações sobre os programas
36 desenvolvidos pelo município, como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PAIF, PAEFI,
37 Programa Criança Feliz e Benefícios Eventuais. Durante a discussão, as conselheiras debateram a
38 necessidade de maior divulgação dos benefícios socioassistenciais à população, principalmente em
39 relação aos benefícios eventuais, como auxílio natalidade, auxílio funeral e aluguel social, bem como a
40 importância da capacitação dos servidores para melhor atendimento ao público. Na sequência, mostrou
41 os valores reprogramados de cada bloco de financiamento federal e estadual, detalhando os saldos
42 existentes, restos a pagar e valores disponíveis para execução no exercício de 2026. Também foram
43 apresentados recursos oriundos de transferências especiais, incluindo aquisição de veículos e micro-

44 ônibus destinados aos serviços da assistência social, além da construção da sede do CREAS. Após amplo
45 debate, o Conselho Municipal de Assistência Social deliberou e aprovou por unanimidade o Plano de
46 Reprogramação de Recursos para o exercício de 2026. Prosseguindo, Janayna apresentou
47 esclarecimentos referentes à Ratificação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual FEAS/MT
48 – Exercício 2025. Informou que, após envio da documentação à SETASC, foi identificado um equívoco
49 relacionado ao pagamento de despesa de benefício eventual com recursos do Piso Mato-grossense, no
50 valor de R\$ 1.712,69 (mil setecentos e doze reais e sessenta e nove centavos), despesa esta
51 incompatível com a finalidade da conta utilizada e inserir em despesas que não se enquadram nas
52 opções anteriores. Explicou que o valor seria devolvido à conta de origem com recursos próprios do
53 município e que a retificação necessária já estava em andamento junto ao setor financeiro. Esclareceu
54 ainda, que houve correção referente aos rendimentos financeiros do Benefício Eventual, sem alteração
55 no saldo reprogramado final. Após os esclarecimentos, as conselheiras deliberaram e aprovaram por
56 unanimidade a ratificação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual FEAS/MT – Exercício
57 2025. 3. o Conselho analisou a adequação das inscrições das entidades Instituto Multidisciplinar
58 Araguaia Xingu – IMAXI, Associação Irmã Genoveva e Associação de Artes Marciais do Norte Araguaia –
59 AAMNA. Foi realizada leitura da Resolução nº 08/2026/CMAS/Confresa, sendo debatido o nível de
60 proteção socioassistencial em que cada entidade se enquadra, ficando definido: Proteção Social Básica
61 para a APAE e Associação Irmã Genoveva, e Proteção Social Especial para o IMAXI, conforme os serviços
62 apresentados na documentação protocolada junto ao CMAS. 4. A presidente realizou a leitura do ofício
63 encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente à solicitação de
64 renovação da inscrição da entidade junto ao Conselho, bem como apresentação do Plano de Trabalho
65 para o exercício de 2026 e Relatório de Atividades do exercício anterior. Após, o Conselho deliberou e
66 aprovou por unanimidade a renovação da inscrição e os documentos apresentados pela APAE. Nada
67 mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e um minutos. Eu,
68 Hitamara Bezerra Pires, Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata, que, após lida e
69 aprovada, segue assinada pela presidente e demais conselheiros
70 presentes. *Regiane de Jesus Pereira, Thaírica Menegat,*
71 *Seráida Silva Cavallio, Edna Leonel de*
72 *Oliveira, Melissa da Silva R. Aluísio*
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82